



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –  
COMDICA – de PORTÃO  
Criado pela Lei Municipal nº 3.080/2023**




**Edital nº 16/2023**  
**PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR**

O(a) Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Portão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), art. 44 da Lei Municipal nº 3.083/2023 e da Resolução COMDICA nº 02/2023, torna público **convite para auditoria** para o processo de escolha de Conselheiros Tutelares.

Ficam **convidados a participar as Comissões Eleitorais e candidatos (as) ao pleito** de auditoria das urnas eletrônicas, visando assim garantir transparência e acompanhamento, além de verificarem se os dados que foram para a urna eletrônica estão corretos.

A auditoria das urnas será realizada dia 19/09/2023, às 13h no Cartório Eleitoral de São Sebastião do Caí (Rua Cel. Paulino Teixeira, 619 - Centro - São Sebastião do Caí).

Portão, 18 de agosto de 2023

  
\_\_\_\_\_  
Rodrigo Vandame  
Presidente do COMDICA